



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA 394/2023/SGP - Manaus, 02 de junho de 2023.**

Instaura e nomeia membros para Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 186, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 116, 117 e 148 a 182, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no DP 4252/2023, relativo a suposta infração disciplinar,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício N.º 169/2023/SCR (fl. 4), da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, então Corregedora Regional do TRT da 11ª Região, nos autos do E-SAP DP 7495/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instaurar e instituir Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos da matéria administrativa E-SAP DP 4252/2023, cabendo-lhe requerer e realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para os fins a que foi criada.

Art. 2º Designar o magistrado Igo Zany Nunes Correa e os servidores Aldo José Pereira Rodrigues e Marcelo Mendes da Costa, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que tramita no E-SAP Documento Principal 4252/2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 246/2023/SGP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência